



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO

3ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009374-38.2016.8.16.0170

1. Ante o depósito efetuado pela requerida no mov. 507-3, para fins de quitação do débito, expeça-se o competente alvará judicial para levantamento em favor do exequente, conforme requerido no mov. 512.1.
2. Em consequência, ficam CANCELADOS os leilões designados nos autos.
3. Intime-se o executado para complementar o referido depósito, nos moldes em que requerido pelo exequente na parte final da petição do mov. 512.1, bem como para providenciar o depósito da comissão do leiloeiro, conforme prevê o item 5 da decisão do mov. 394.1, a qual, entretanto, reduzo, desde já, para 1% do valor da avaliação do bem penhorado, a fim de preservar os interesses das partes e incentivar a quitação do débito e consequente extinção do feito.
4. Prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de redesignação do leilão imediatamente para a próxima data disponível.
5. Intimem-se.

Toledo, 27 de junho de 2023.

Eugênio Giongo

Juiz de Direito.

